



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 09 de setembro de 2016 a 08 de setembro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de setembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda